A C Ó R D Ã O

TC-006645.989.26-0

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

Contratado: Consórcio Projetista L15 (constituído pelas empresas EGIS – Engenharia e Consultoria, Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva e Sondotécnica Engenharia de Solos).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para verificação, validação e assessoria na aprovação dos projetos executivos civis, sistemas, material rodante das estações Ipiranga, Boa Esperança, Jacu-Pêssego e Pátio Ragueb Chohfi, trechos de via e infraestrutura viária e assessoria à gestão técnica e administrativa da Linha 15 – Prata do Metrô.

Responsáveis: Roberto Torres Rodrigues (Diretor) e Giovani Sorice Neto (Gerente)

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/03/26.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Márcia Betania Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: TERMO ADITIVO. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Termo Aditivo em exame.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado e anotações de praxe, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QTS-DWN4-75AS-2WMM

Procurador da Fazenda do Estado – Marcel Felipe Moitinho Torres.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 22 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QTS-DWN4-75AS-2WMM